



**Organização  
Mundial de Saúde**

ESCRITÓRIO REGIONAL **Africano**

**AFR/RC57/INF.DOC/5**  
21 de Maio de 2007

**COMITÉ REGIONAL AFRICANO**

**ORIGINAL: INGLÊS**

Quinquagésima-sétima sessão  
Brazzaville, República do Congo, 27-31 de Agosto de 2007

Ponto 8.5 da ordem do dia provisória

**REUNIÃO DAS DELEGAÇÕES DA REGIÃO AFRICANA À ASSEMBLEIA MUNDIAL  
DA SAÚDE**

**Documento Informativo**

**ÍNDICE**

*Parágrafos*

<b>PROCEDIMENTOS</b> .....	1-2
INTRODUÇÃO.....	1
ASSEMBLEIA MUNDIAL DA SAÚDE.....	1
CONSELHO EXECUTIVO.....	1



## **PROCEDIMENTOS**

Com vista à implementação dos Termos de Referência da Reunião das Delegações Africanas à Assembleia Mundial da Saúde (AFR/RC56/INF.DOC.5, AFR/RC56/24 parágrafos 196-198), aprovadas pelo Comité Regional Africano da OMS durante a sua Quinquagésima-sexta sessão, realizada em 2006, em Adis Abeba, a Reunião das Delegações Africanas à Sexagésima Assembleia Mundial (2007) concordou no seguinte:

### **1. INTRODUÇÃO**

Os Termos de Referência acima mencionados continuam a ser o documento orientador relativamente à Reunião das Delegações Africanas à Assembleia Mundial da Saúde (ASSEMBLEIA MUNDIAL DA SAÚDE) e ao Conselho Executivo (EB);

### **2. ASSEMBLEIA MUNDIAL DA SAÚDE (HABITUALMENTE EM MAIO):**

- 2.1 com base na ordem do dia provisória da Assembleia Mundial da Saúde, o Director Regional irá realizar sessões de informação técnica e propor a atribuição dos diversos pontos da ordem do dia aos Estados-Membros até ao final do mês de Março;
- 2.2 os ministros da saúde ou os chefes das delegações dos países designados enviarão os seus projectos de declaração ao Director Regional e ao Grupo da União Africana baseado em Genebra, até 15 de Abril;
- 2.3 até 20 de Abril, o mais tardar, o coordenador do Grupo da União Africana baseado em Genebra irá facilitar as reuniões dos Representantes das missões diplomáticas da Região Africana para analisar os projectos de declaração e as emendas propostas para as resoluções, em consulta com os respectivos países e com o aconselhamento técnico do Escritório Regional;
- 2.4 durante a última semana de Abril, o coordenador do Grupo da Região Africana baseado em Genebra visitará o Escritório Regional para finalizar os projectos de declaração, com o apoio técnico do Escritório Regional;
- 2.5 durante a primeira semana de Maio, os projectos de declaração revistos, referentes aos pontos da ordem do dia, serão enviados pelo Director Regional a todos os ministros da saúde da Região Africana, em duas línguas de trabalho (Inglês e Francês);
- 2.6 durante a primeira reunião de coordenação, que tem lugar habitualmente no sábado que antecede a abertura da Assembleia Mundial da Saúde, e nas reuniões diárias subsequentes das Delegações Africanas à Assembleia Mundial da Saúde, os ministros e os chefes de estado deverão chegar a acordo quanto ao conteúdo temático.

### **3. CONSELHO EXECUTIVO (SESSÃO DE JANEIRO)**

- 3.1 com base na ordem do dia provisória do Conselho Executivo (EB), o Director Regional irá realizar sessões de informação técnica e propor a atribuição dos diversos pontos da ordem do dia aos Estados-Membros até meados de Outubro;

- 3.2 os Membros do Conselho Executivo ou os Suplentes dos países designados enviarão os projectos de declaração ao Director Regional e ao Grupo da União Africana baseado em Genebra até ao final do mês de Outubro;
- 3.3 durante a primeira semana de Novembro, o coordenador do Grupo da União Africana baseado em Genebra irá facilitar as reuniões dos Representantes das missões diplomáticas Região Africana para analisar os projectos de declaração e as emendas propostas para as resoluções, em consulta com os respectivos países e com o aconselhamento técnico do Escritório Regional;
- 3.4 em meados de Novembro, o coordenador do Grupo da União Africana baseado em Genebra visitará o Escritório Regional para finalizar os projectos de declaração, com o apoio técnico do Escritório Regional;
- 3.5 durante a primeira semana de Dezembro, os projectos de declaração revistos, referentes aos pontos da ordem do dia, serão enviados pelo Director Regional aos Membros do Conselho Executivo, com cópias para todos os ministros da saúde da Região Africana em duas línguas de trabalho (Inglês e Francês);
- 3.6 durante a primeira reunião de coordenação, que tem lugar habitualmente no sábado que antecede a abertura do EB, e nos contactos diários subsequentes, as Delegações da Região Africana irão chegar a acordo sobre o conteúdo temático das declarações, em nome da Região Africana.